

INDICAÇÃO **N.º:**
056/03

FLORISVAL MARTINS ROMA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Contratação de Professores de Educação Física para as Escolas da Rede Municipal de nosso Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 14 de Novembro de 2003.

Florisval Martins Roma
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
056/03

FLORISVAL MARTINS ROMA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, os alunos da rede Municipal de Ensino, estão sendo privados da prática de aulas de Educação Física, por falta de professores nas Escolas Municipais.

A Contratação de professores de Educação Física, para ministrar aulas nas Escolas municipais é de suma importância para melhorar o nível da Educação em nosso município, pois a Educação Física é necessário para que os alunos tenham momentos de esporte, lazer e desenvolva o espírito competitivo e contribuindo para a saúde física, mental e social

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^ªs., especial empenho, no sentido de **Contratar Professores de Educação Física, para as Escolas da Rede Municipal**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de Novembro de 2003.

Florisval Martins Roma
Vereador